

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota		
		44		
		Data e Hora de Emissão		
		23/09/2024 19:44:59		
		Código de Verificação		
		GX01050D		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: 49.128.637 JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA				
CPF / CNPJ: 49.128.637/0001-57 Inscrição Municipal: 17 01 1067829-7				
Endereço: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 004338 - BAIRRO: BATEL Tel.: 42 - 991370557 - CEP: 80250220				
Município: CURITIBA UF: PR Email: gaabriel.jur@gmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: José Carlos Becker de Oliveira e Silva				
CPF / CNPJ: 030.988.719-46 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: Avenida Brasil, 2436 - BAIRRO: Centro - CEP: 87400000				
Município: CRUZEIRO DO OESTE UF: PR Email: dep.zecadirceu@camara.leg.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de Serviço de Divulgação de atividade parlamentar referente a produção de conteúdo para redes sociais e site: www.zecadirceu.com.br, facebook @zecadirceu, instagram @zecadiroeu no período de 01 á 30/09/2024 Pagamento à vista Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.000,00				
Código da Atividade				
17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.000,00	5,00	100,00	4,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				